



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 694/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº. 5362/2017,

Considerando a informação prestada no doc. 8, comunicando que a solicitação de diárias ao servidor Marcos Pires Costa, consta também, no Protocolo Administrativo nº. 5834/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria D.G. nº 613/2017, datada em 7 de agosto de 2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e concedeu 2½ (duas e meia) diárias e do adicional de deslocamento ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula nº 30816353, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Presidente deste Tribunal em reunião com todos os Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais Regionais Federais e Tribunais Regionais Eleitorais sobre o PLS - Subsídios e ATS-VPM e a reforma da Presidência e o impacto na magistratura, que acontecerá no Tribunal de Justiça de São Paulo no dia 28 de agosto de 2017, conforme Portaria GVP nº 058/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds